

EDITAL Nº 006-DIREX, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DE DATAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS PROGRAMAS: PIBIS Extensão, PIBEX e PIAE, EDIÇÃO 2024-2025

A Diretoria de Extensão, DIREX, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais torna pública a prorrogação das inscrições e alteração de datas dos Editais nº 002, 003 e 004, de 7 de maio de 2024, para os Processos Seletivos: **Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social Pesquisa e Extensão Universitária, PIBIS, Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, PIBEX e Programa Institucional de Ações Extensionistas, PIAE, respectivamente.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Abertura das inscrições no sistema (SGU/SAAPI, guichê PROEC)	7 de maio de 2024
Período das inscrições dos candidatos a orientador	7 de maio a 14 de junho de 2024, até as 23h59min
Período das inscrições dos candidatos a orientando (bolsistas)	7 de maio a 14 de junho de 2024, até as 23h59min
Período em que os extratos de produção científica, tecnológica e artístico-cultural dos candidatos a orientador estarão disponíveis para consulta por todos os participantes	15 e 16 de junho de 2024
Divulgação do edital de classificação dos candidatos a orientador	17 de junho de 2024
Período para eventual recurso, via protocolo online, contra a classificação dos candidatos a orientador	18 de junho de 2024
Análise de eventual recurso pela Comissão Científica Permanente da PROEC	De 19 a 21 de junho de 2024
Divulgação do edital final de classificação dos orientadores em caso de eventual recurso	A partir de 24 de junho de 2024
Divulgação do edital de distribuição de bolsas	A partir de 24 de junho de 2024
Início das atividades dos programas	Para PIBIS e PIBEX, a partir da assinatura do Convênio com a Fundação Araucária. Para PIAE, a partir da assinatura com a Unicentro.

OBSERVAÇÃO: Os pedidos de recursos, devidamente justificados, deverão ser oficializados, via protocolo online, link: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online> e encaminhados à Diretoria de Extensão, DIREX, no prazo estabelecido neste edital. Somente o candidato a orientador poderá solicitar o recurso, em quaisquer das etapas.

Guarapuava, 06 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.



Profª Drª Vania Gryczak

Diretora de Extensão - Portaria nº 298-GR/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC